



LEI N. 0195/2008

Ementa: Revoga-se as tabelas I e II da Lei Municipal nº 181/2008, e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Araçoiaba, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçoiaba, no uso de suas atribuições legais aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – As tabelas constantes da Lei Municipal nº 181/2008, ficam revogadas, passando a vigorar as tabelas I e II anexa a esta Lei.

Art. 2º – Os cargos de provimento efetivos serão preenchidos por concurso público de provas e títulos de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º – Os cargos de provimentos em comissão serão preenchidos por livre escolha do presidente da Câmara.

Art. 4º – Os cargos de provimento efetivos e em Comissão poderão perceber uma gratificação a título de representação, correspondente até 100% (cem por cento) dos respectivos vencimento.

Art. 5º – Nenhum funcionário da Câmara perceberá vencimentos e remuneração superior aos percebidos pelos senhores vereadores.

Art. 6º - Fica o presidente da Câmara Municipal de Vereadores, autorizados a convalidar por Decreto, Portarias, todos os atos resultantes a

partir da vigência da Lei primitiva, adaptando-os aos cargos desta Lei

Art. 7° - As despesas resultantes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentária vigente.

Art. 8° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1° de Janeiro de 2009.

Art. 9° - Revogam-se as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba, 10 de dezembro de 2008.


SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO
PREFEITO.

TABELA Nº 1
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE	PADRÃO	PROVENTOS
SEC. LEGISLATIVO	01	CC 1	1.800,00
SEC. GERAL	01	CC1	1.800,00
ASSESSOR JURIDICO	01	CC1	1.800,00
ASSESSOR TEC.CONTAIL	01	CC1	1.800,00
ASSESSOR DE PLENARIO	01	CC2	1.200,00
ASSESSOR DE GABINETE	09	CC2	1.200,00
TESOUREIRO	01	CC2	1.200,00
DIRETOR PESSOAL	01	CC3	800,00
SUPERVISOR DE PLENARIO	01	CC4	650,00
RELATOR DE ATAS	01	CC4	650,00
CHEFE SETOR ADMINISTRATIVO	03	CC4	650,00
AUXILIAR DE TESOUREARIA	01	CC5	550,00
CHEFE DE ALMOXARIFADO	02	CC6	515,00
ASSISTENTE DE PESSOAL	01	CC6	515,00
ASSISTENTE DE GABINETE	09	CC6	515,00
TOTAL	34		